UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ATA INF 266ª DIA 27_09_23/2023

Ata da 266ª reunião ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, realizada no dia 27/09/2023, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes. 2. Apreciação da ata da 263ª reunião ordinária realizada dia 28/06/2023. Relatoria: Direção. 3. Apreciação da ata da 265ª reunião ordinária realizada dia 23/08/2023. Relatoria: Direção. **Aprovações Ad Referendum** 4. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4017387 - Projeto de Extensão intitulado: "40 Anos do Bacharelado em Ciência da Computação", sob a coordenação do Professor Hugo Alexandre Dantas do Nascimento. Processo SEI 23070.050051/2023-59. 5. Portaria SIG 4833/2023 (3995263) - Indicação do Professor Nivaldo Pereira de Morais Júnior para Vice-Coordenador de Estágio do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. Processo SEI 23070.048462/2023-84. 6. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4044484 - Oferta da turma 4 do Curso de Especialização em Banco de Dados com Big Data, com vigência no período de 16/09/2023 a 09/03/2025. Processo SEI 23070.015354/2022-44. 7. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4036791 - Oferta de Novo Componente Curricular de Núcleo Livre, referente ao Plano de Ensino da Disciplina “Tutoria Educacional II”, nos termos dos documentos: Plano de ensino (4022372) e Parecer 274 (4029275). Processo SEI 23070.050866/2023-38. 8. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050470 - Projeto de Ensino intitulado: "Ensino de Algoritmos, Estruturas de Dados e Programação" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4040456), sob a coordenação da Profª Cristiane Bastos Rocha Ferreira. Processo SEI 23070.067083/2021-21. 9. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050486 - Projeto de Ensino intitulado: "Utilização de Estratégias Participativas para Apoiar o Ensino de Disciplinas de Tecnologias e Fundamentos de Engenharia de Software" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4040299), sob a coordenação do Prof. Jacson Rodrigues Barbosa. Processo SEI 23070.027260/2022-18. 10. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050517 - Projeto de Ensino intitulado: "Apoio ao Ensino nas Disciplinas do Grupo de Fundamentos Matemáticos para Computação" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4040311), sob a coordenação do Prof. Julliano Rosa Nascimento. Processo SEI 23070.066886/2021-69. 11. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050538 - Projeto de Ensino intitulado: "Apoio ao Ensino nas Disciplinas do Grupo de Teoria da Computação e Algoritmos" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4037860) sob a coordenação da Profª Márcia Rodrigues Cappelle Santana. Processo SEI 23070.066538/2021-91. 12. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050553 - Projeto de Ensino intitulado: "Projeto de Estágio Docente em Inteligência Artificial" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4033018), sob a coordenação do Prof. Aldo André Díaz Salazar. Processo SEI 23070.067082/2021-87. 13. Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050564 - Projeto de Ensino intitulado: "Desenvolvimento e Aplicação de um Programa de Tutoria Educacional para Acolhimento de Estudantes de Forma Longitudinal, Desde o Ingresso até a sua Formação" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4043273), sob a coordenação da Profª. Elisângela Silva Dias. Processo SEI 23070.020073/2023-94. 14. Certidão de aprovação ad referendum INF 4060784 - RADOC 2023 Complementar do docente Aldo André Diaz Salazar, nos termos do Parecer 293 (4056820), que consta no Processo SEI 23070.030702/2021-22. 15. Certidão de aprovação ad referendum INF 4054537 - Projeto de Pesquisa intitulado: “Aprendizado de Máquina Utilizando Imagens Sintéticas de Veículos Automotores”, sob a coordenação do docente Anderson da Silva Soares, nos termos do Parecer 289 (4054195), conforme processo 23070.053001/2023-23. **Avaliação da Direção** 16. Edmundo Sérgio Spoto. Parecer 273 (4027588). Processo 23070.044960/2023-58. Relatoria: Direção. 17. Gilmar Ferreira Arantes. Parecer 297 (4064784). Processo SEI 23070.050138/2023-26. Relatoria: Direção. 18. Aldo André Diaz Salazar. Parecer 296 (4060241). Processo SEI 23070.030702/2021-22. Relatoria: Direção. **Estágio**

Probatório 19. Aldo André Diaz Salazar, Parecer 296 (4060241). Processo SEI 23070.030702/2021-22. **Progressão por Avaliação de Desempenho** 20. Edmundo Sérgio Spoto. Parecer 285 (4048527). Processo SEI 23070.044960/2023-58. Relatoria: Professor Plínio de Sá Leitão Júnior – CAD. 21. Gilmar Ferreira Arantes. Parecer 276 (4036392). Processo SEI 23070.050138/2023-26. Relatoria: Professor Edmundo Sérgio Spoto – CAD. **Projetos de Extensão** 22. Relatório Parcial: "Editoração e Consultoria Científica para a Edição Especial da Revista Matemática Contemporânea - LAWCG 2022", sob a coordenação da Professora Márcia Rodrigues Cappelle Relatoria. Processo SEI 23070.006803/2023-44. Relatoria: Coordenação de Extensão. **Projetos de Pesquisa** 23. 1) "Inteligência Artificial Aplicada nos Documentos Indexados na Base de Dados Documental do Tribunal de Contas do Estado de Goiás", sob a coordenação do Professor Arlindo Rodrigues Galvão Filho. Parecer 290 (4055445). Processo SEI 23070.047453/2023-76. 2) "Gamificação para a Melhoria na Qualidade de Vida por meio do Engajamento dos Alunos em Academias de Ginástica", sob a coordenação do Professor Leonardo Antonio Alves. Processos SEI 23070.048368/2023-25. 3) "Aplicação de Inteligência Artificial na Automatização Parcial de Tarefas de Análise do TCM", sob a coordenação do Professor Celso Gonçalves Camilo Júnior. Processo SEI 23070.053008/2023-45. 4) "Assistente Inteligente com Interface de Linguagem Natural para Recomendação de Ações na Produção Agrícola", sob a coordenação do Professor Anderson da Silva Soares. Processo SEI 23070.051455/2023-60. Relatoria: Coordenação de Pesquisa. **Regimento de Estágio** 24. Alteração do Regimento de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Relatoria: Professor Julliano Rosa Nascimento. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software** 25. Apreciação do Novo PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software para encaminhamento à PROGRAD. Relatoria: Renato de Freitas Bulcão. 26. Apreciação do Novo PPC do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Relatoria: Gustavo Teodoro Laureano. **Avaliação de Extraordinário Domínio de Conteúdo** 27. Apreciação de Aplicação da Avaliação de Extraordinário Domínio de Conteúdo ao discente Savio Matheus de Sousa (Matrícula 201907505) para o componente curricular INF0319 - Gerenciamento de Processos e Serviços em SI, nos termos do parecer 295 (4059629). Processo SEI 23070.017153/2023-62. Relatoria: Professor Wanderley de Souza Alencar. **Comissões** 28. Indicação de nomes para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Processo SEI 23070.049013/2023-53. Relatoria: Direção. 29. Alteração da composição da Comissão de Avaliação dos RADOCs do INF/UFG. Relatoria: Direção. 30. Criação de Comissão para "Atualização da Resolução de Atividades Complementares do INF". Relatoria: Direção. 31. Outros. 32. Palavra livre aos Conselheiros Às quatorze horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, na Sala 257 do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás - INF/UFG, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor do INF, conforme listado a seguir: Prof. Eliomar Araújo de Lima – Diretor do Instituto de Informática, na qualidade de Presidente da sessão. Prof. Iwens Gervásio Sene Júnior – Vice-Diretor do Instituto de Informática. Coordenadores dos Cursos de Graduação: Ciência da Computação: Vice-Coordenador Prof. Edmundo Sérgio Spoto, Engenharia de Software: Vice-Coordenador: Prof. Leonardo Andrade Ribeiro, Inteligência Artificial: Vice-Coordenador: Prof. Vinícius Sebba Patto e Sistemas de Informação: Prof. Valdemar Vicente Graciano Neto (justificou). Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação: Prof. Fabrizzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares e Coordenador do Doutorado Interinstitucional em Ciência da Computação: Prof. Fábio Moreira Costa. Coordenadora de Pesquisa: Profª. Erika Morais Martins Coelho. Presidente da Comissão que Coordena as Atividades de Extensão: Prof. Daniel Lima Ventura (afastamento). Coordenadores de Estágios dos Cursos de Graduação: Ciência da Computação: Prof. Julliano Rosa Nascimento, Engenharia de Software: Professora Taciana Novo Kudo, Inteligência Artificial: Coordenador: Prof. Fernando Marques Federson e Sistemas de Informação: Profª Evellin Cristine Souza Cardoso. Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes: Ciência da Computação: Prof. Gustavo Teodoro Laureano, Engenharia de Software: Prof. Renato de Freitas Bulcão Neto, Inteligência Artificial: Cedric Luiz de Carvalho e Sistemas de Informação: Prof. Wanderley de Souza Alencar (justificou). Coordenador Administrativo: Tec. Adm. Enio Perez Rodrigues Barbosa. Coordenadora do Apoema: Tec. Adm. Patrícia Galúcio Coqueiro Galvão. Representantes dos Docentes: Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Ricardo Augusto Pereira Franco e Sérgio Teixeira de Carvalho. Representantes estudantis: Ícaro de Paiva Rocha (ausente) Igor Daniel Toledo Campos (suplente) e Pedro Seabra Dornellas (suplente).

Representantes dos técnico-administrativos: Danielle Gomes Pereira e Mirian Castro Portilho Dias Amorim. Ao ser constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes **1)** O Sr. presidente faz um destaque sobre a realização da Semana de Planejamento Pedagógico e agradece a participação de todos os servidores, docentes e técnicos-administrativos, envolvidos no evento do Planejamento Pedagógico. **2)** O Sr. presidente informa que no dia 26/09/2023 foi divulgado o resultado do Prêmio Melhores TCCs do INF 2023-1. O Sr. Presidente parabeniza os melhores colocados pelo destaque da premiação: 1º Lugar – Alexander Henrique Watanabe de Souza, com o Trabalho: "Uma Investigação sobre Engenharia de Segurança de Sistemas Contemporâneos", sob orientação do Professor Renato de Freitas Bulcão Neto. 2º Lugar – Thiago Monteles de Sousa, com o trabalho: "Expansão Automática de Léxico para Análise de Sentimentos de Twitter: Uma abordagem para o domínio do Mercado Financeiro Brasileiro", sob a orientação da Professora Deborah Silva Alves Fernandes. 3º Lugar – Yuri dos Reis de Oliveira, com o trabalho: "Uso de Tecnologias Assistivas para o Ensino da Computação: Uma Revisão Sistemática da Literatura", sob a orientação da Professora Elisângela Silva Dias. **3)** O Sr. Presidente comunica que foi realizada uma homenagem simbólica prestada às profissionais de educação do Instituto de Informática na Semana de Planejamento Pedagógico do INF 2023-2. **4)** O Sr. Presidente informa sobre a realização da Etapa Regional da Maratona de Programação com o destaque das 3 (três) melhores equipes colocadas que irão representar o INF na etapa nacional que acontecerá em outubro. Sendo assim, ele parabeniza essas equipes que se destacaram regionalmente. **5)** O Sr. Presidente informa que a reunião do CONSUNI será realizada na próxima sexta-feira, dia 29/09/2023. **6)** O Professor Fabrizzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares comunica que neste dia 27/09/2023, a Professora Cristiane Bastos Rocha Ferreira defendeu a sua tese de doutorado em Ciência da Computação, na área de Concentração em Ciência da Computação. O Sr. Presidente parabeniza a Profa. Cristiane pela importante conquista. **7)** O Sr. Presidente informa que a página do INF foi atualizada com algumas informações sobre o Conselho Diretor do INF, com destaque para a lista dos atuais integrantes do CD e disponibilização das atas aprovadas. **8)** A Professora Erika declara que foi realizada uma reunião na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na semana passada tendo como destaque o fato de a UFG ter conseguido ampliar o número de bolsas do CNPQ referentes ao PIP – Programa de Iniciação à Pesquisa. O Sr. Presidente solicita autorização para inclusão de assuntos e inversão de pauta, salientando que os respectivos assuntos inseridos na pauta da reunião serão apreciados posteriormente em seus respectivos blocos. **Inclusão de Assuntos. 1)** Radoc Complementar do Professor Arlindo Rodrigues Galvão Filho. **2)** Convênios: 1. Universidade Federal de Goiás, por meio do CEIA/UNIDADE EMBRAPII EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e a Positivo Tecnologia, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, Processo SEI 23070.054558/2023-81. 2. Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - EMBRAPII e a Universidade Federal de Goiás. Processo SEI 23070.028959/2020-33. **3)** Projetos de Pesquisa intitulados: 1) "*Classificação de Manifestações Patológicas nas Rodovias do Estado de Goiás utilizando Inteligência Artificial",* sob a coordenação do Professor Gustavo Teodoro Laureano. Processo SEI 23070.053133/2023-55. 2)*"Agrupamento e Classificação Automatizada de Itens Descritivos em Licitações de Compras de Produtos pela Administração Pública"*, sob a coordenação do Professor Vagner José do Sacramento. Processo SEI 23070.046068/2023-10. 3) *"*Manutenção Inteligente e Otimização da Produção de Peças em Injetoras de Alumínio, sob a coordenação o Professor Iwens Gervásio Sene Júnior. Processo SEI 23070.053346/2023-87. 4)"Implantação do Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas Aplicadas para Mundos Virtuais", sob a coordenação da Professora Telma Woerle de Lima Soares. Processo SEI 23070.053408/2023-51. 5) "Inteligência Artificial para Promover uma Gestão Eficiente do Dinamismo do Município de Goiânia", sob a coordenação do Professor Sávio Salvarino Teles De Oliveira. Processo SEI 23070.054167/2023-67. **4)** Planos de Ensino. O Sr. Presidente solicita autorização para que os PPCs possam ser apreciados no final da reunião do CD. **Segundo Assunto.** Apreciação da ata da 263ª reunião ordinária realizada dia 28/06/2023. Relatoria: Direção. O Sr. Presidente faz a leitura do destaque que consta na ata 263ª referente à sugestão de redação enviada pelo professor Daniel Lima Ventura. Colocada em discussão e votação, a ata com o destaque sugerido pelo professor Daniel foi aprovada com o registro de 6 (seis) abstenções. O Professor Sérgio Teixeira de Carvalho solicita que seja registrado na ata o motivo pelo qual ele se absteve na aprovação da ata, considerando que ele não estava presente na 263ª reunião do CD realizada em 28/06/2023, reunião em que foi discutido o respectivo assunto mencionado. **Terceiro Assunto.** Apreciação da

ata da 265ª reunião ordinária realizada dia 23/08/2023. Relatoria: Direção. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Homologação Ad Referendum Quarto Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4017387 - Projeto de Extensão intitulado: "40 Anos do Bacharelado em Ciência da Computação", sob a coordenação do Professor Hugo Alexandre Dantas do Nascimento. Processo SEI 23070.050051/2023-59. **Quinto Assunto.** Portaria SIG 4833/2023 (3995263) - Indicação do Professor Nivaldo Pereira de Morais Júnior para Vice-Coordenador de Estágio do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. Processo SEI 23070.048462/2023-84. **Sexto Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4044484 - Oferta da turma 4 do Curso de Especialização em Banco de Dados com Big Data, com vigência no período de 16/09/2023 a 09/03/2025. Processo SEI 23070.015354/2022-44. **Sétimo Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4036791 - Oferta de Novo Componente Curricular de Núcleo Livre, referente ao Plano de Ensino da Disciplina "Tutoria Educacional II", nos termos dos documentos: Plano de ensino (4022372) e Parecer 274 (4029275). Processo SEI 23070.050866/2023-38. **Oitavo Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050470 - Projeto de Ensino intitulado: "Ensino de Algoritmos, Estruturas de Dados e Programação" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4040456), sob a coordenação da Profª Cristiane Bastos Rocha Ferreira. Processo SEI 23070.067083/2021-21. **Nono Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050486 - Projeto de Ensino intitulado: "Utilização de Estratégias Participativas para Apoiar o Ensino de Disciplinas de Tecnologias e Fundamentos de Engenharia de Software" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4040299), sob a coordenação do Prof. Jacson Rodrigues Barbosa. Processo SEI 23070.027260/2022-18. **Décimo Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050517 - Projeto de Ensino intitulado: "Apoio ao Ensino nas Disciplinas do Grupo de Fundamentos Matemáticos para Computação" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4040311), sob a coordenação do Prof. Julliano Rosa Nascimento. Processo SEI 23070.066886/2021-69. **Décimo Primeiro Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050538 - Projeto de Ensino intitulado: "Apoio ao Ensino nas Disciplinas do Grupo de Teoria da Computação e Algoritmos" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4037860) sob a coordenação da Profª Márcia Rodrigues Cappelle Santana. Processo SEI 23070.066538/2021-91 **Décimo Segundo Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050553 - Projeto de Ensino intitulado: "Projeto de Estágio Docente em Inteligência Artificial" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4033018), sob a coordenação do Prof. Aldo André Díaz Salazar. Processo SEI 23070.067082/2021-87. **Décimo Terceiro Assunto.** Certidão de Aprovação Ad Referendum INF 4050564 - Projeto de Ensino intitulado: "Desenvolvimento e Aplicação de um Programa de Tutoria Educacional para Acolhimento de Estudantes de Forma Longitudinal, Desde o Ingresso até a sua Formação" e ao Plano de Trabalho de Monitoria INF (4043273), sob a coordenação da Profª. Elisângela Silva Dias. Processo SEI 23070.020073/2023-94. **Décimo Quarto Assunto.** Certidão de aprovação ad referendum INF 4060784 - RADOC 2023 Complementar do docente Aldo André Diaz Salazar, nos termos do Parecer 293 (4056820), que consta no Processo SEI 23070.030702/2021-22. **Décimo Quinto Assunto.** Certidão de aprovação ad referendum INF 4054537 - Projeto de Pesquisa intitulado: "Aprendizado de Máquina Utilizando Imagens Sintéticas de Veículos Automotores", sob a coordenação do docente Anderson da Silva Soares, nos termos do Parecer 289 (4054195), conforme processo 23070.053001/2023-23. Em apreciação, os *Ad Referendum* foram homologados por unanimidade. **Avaliação da Direção Décimo Sexto Assunto.** Edmundo Sérgio Spoto. Parecer 273 (4027588). Processo 23070.044960/2023-58. Relatoria: Direção. O Sr. Presidente apresenta o parecer da avaliação da direção do Professor Edmundo Sérgio Spoto, atribuindo nota 10,0 (dez) ao docente avaliado. **Décimo Sétimo Assunto.** Gilmar Ferreira Arantes. Parecer 297 (4064784). Processo SEI 23070.050138/2023-26. Relatoria: Direção. O Sr. Presidente apresenta o parecer da avaliação da direção do Professor Gilmar Ferreira Arantes, atribuindo nota 8,6 (oito vírgula seis) ao docente avaliado. **Décimo Oitavo Assunto.** Aldo André Diaz Salazar. Parecer 296 (4060241). Processo SEI 23070.030702/2021-22. Relatoria: Direção. O Sr. Presidente apresenta o parecer da avaliação da direção do Professor Aldo André Diaz Salazar, atribuindo nota 8,7 (oito vírgula sete) ao docente avaliado. Colocadas em votação, as avaliações da direção foram aprovadas por unanimidade. **Estágio Probatório Décimo Nono Assunto.** Aldo André Diaz Salazar, Parecer 296 (4060241). Processo SEI 23070.030702/2021-22. O Professor Cedric apresenta o parecer referente à terceira avaliação parcial do processo de estágio probatório do Professor Aldo André Diaz Salazar. Colocado em votação, o parecer favorável da CAD foi aprovado por unanimidade. **Progressão por**

Avaliação de Desempenho Vigésimo Assunto Edmundo Sérgio Spoto. Parecer 285 (4048527). Processo SEI 23070.044960/2023-58. Relatoria: Professor Plínio de Sá Leitão Júnior – CAD. O Sr. Presidente apresenta o parecer referente à Progressão por Avaliação de Desempenho do Professor Edmundo. **Vigésimo Primeiro Assunto** Gilmar Ferreira Arantes. Parecer 276 (4036392). Processo SEI 23070.050138/2023-26. Relatoria: Professor Edmundo Sérgio Spoto – CAD. O Professor Edmundo apresenta o parecer favorável da CAD referente à Progressão por Avaliação de Desempenho do Professor Gilmar Ferreira Arantes. Colocado em discussão e votação, os pareceres referentes aos itens 20 e 21 foram aprovados por unanimidade. **Projetos de Extensão Vigésimo Segundo Assunto** Relatório Parcial: "Editoração e Consultoria Científica para a Edição Especial da Revista Matemática Contemporânea - LAWCG 2022", sob a coordenação da Professora Márcia Rodrigues Cappelle Relatoria. Processo SEI 23070.006803/2023-44. Relatoria: Coordenação de Extensão. O Sr. Presidente apresenta o parecer referente ao projeto de extensão da Professora Márcia. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. **Projetos de Pesquisa Vigésimo Terceiro Assunto** 1) "Inteligência Artificial Aplicada nos Documentos Indexados na Base de Dados Documental do Tribunal de Contas do Estado de Goiás", sob a coordenação do Professor Arlindo Rodrigues Galvão Filho. Parecer 290 (4055445). Processo SEI 23070.047453/2023-76. 2) "Gamificação para a Melhoria na Qualidade de Vida por meio do Engajamento dos Alunos em Academias de Ginástica", sob a coordenação do Professor Leonardo Antonio Alves. Processos SEI 23070.048368/2023-25. 3) "Aplicação de Inteligência Artificial na Automatização Parcial de Tarefas de Análise do TCM", sob a coordenação do Professor Celso Gonçalves Camilo Júnior. Processo SEI 23070.053008/2023-45. 4) "Assistente Inteligente com Interface de Linguagem Natural para Recomendação de Ações na Produção Agrícola", sob a coordenação do Professor Anderson da Silva Soares. Processo SEI 23070.051455/2023-60. Relatoria: Coordenação de Pesquisa. O Sr. Presidente apresenta os pareceres referentes aos projetos de pesquisa. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. **Inclusão de Assuntos.** Projetos de Pesquisa intitulados: 1) "*Classificação de Manifestações Patológicas nas Rodovias do Estado de Goiás Utilizando Inteligência Artificial",* sob a coordenação do Professor Gustavo Teodoro Laureano. Processo SEI 23070.053133/2023-55. 2)*"Agrupamento e Classificação Automatizada de Itens Descritivos em Licitações de Compras de Produtos pela Administração Pública"*, sob a coordenação do Professor Vagner José do Sacramento. Processo SEI 23070.046068/2023-10. 3)*"Manutenção Inteligente e Otimização da Produção de Peças em Injetoras de Alumínio*, sob a coordenação o Professor Iwens Gervásio Sene Júnior. Processo SEI 23070.053346/2023-87. 4)*"Implantação do Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas Aplicadas para Mundos Virtuais*", sob a coordenação da Professora Telma Woerle de Lima Soares. Processo SEI 23070.053408/2023-51. 5) "*Inteligência Artificial para Promover uma Gestão Eficiente do Dinamismo do Município de Goiânia*", sob a coordenação do Professor Sávio Salvarino Teles De Oliveira. Processo SEI 23070.054167/2023-67. A Professora Erika apresenta os pareceres referentes aos projetos de pesquisa. Colocados em votação, todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. **Inclusão de Assunto.** Radoc Complementar do Professor Arlindo Rodrigues Galvão Filho, parecer 300 (4067347). Processo SEI nº 23070.058699/2020-21. Relatoria: Professor Julliano Rosa Nascimento. Colocado em votação, o parecer favorável do Professor Julliano foi aprovado por unanimidade. **Regimento de Estágio Vigésimo Quarto Assunto** Alteração do Regimento de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Relatoria: Professor Julliano Rosa Nascimento. O Sr. Presidente ressalta que a Defensoria Pública Federal enviou uma recomendação à UFG solicitando que os estágios não obrigatórios não limitassem a entrada dos estudantes nos estágios e a UFG acatou a recomendação enviada pela Defensoria Pública. Em seguida, o Professor Julliano apresenta o Regimento de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. O Professor ressalta que a principal alteração foi realizada no art. 4º, onde foram retiradas todas as restrições. **Art. 4º** Em consonância com o que apregoa o art. 2°, § 2°, da Lei n. 11.788/2008, o estágio curricular não-obrigatório poderá ser realizado a qualquer momento desde o ingresso do aluno no curso, independentemente da carga horária integralizada até aquele momento. O Professor Julliano sugere acrescentar o número da recomendação. O Sr. Presidente apresenta as atualizações no regimento de estágio com as respectivas alterações no documento: **Art. 8º Parágrafo único** As atividades do estagiário deverão ser descritas no Plano de Estágio, o qual deverá ser aprovado pelo Coordenador de Estágio e pelo Supervisor de Estágio. **Art. 9º** O estagiário encaminhará à Central de Estágios da UFG, semestralmente, um relatório descrevendo as

atividades desenvolvidas. **Art. 10º** O Termo de Compromisso do estágio deverá ser assinado pela Empresa Concedente, pelo Estagiário e pelo Coordenador Geral de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). **Art. 11º** Todos os documentos referentes ao estágio deverão ser encaminhados pelo aluno estagiário à Central de Estágios da UFG. **Art. 16º** Os formulários descritos neste regulamento se encontram no sítio da Central de Estágios, no endereço https://prograd.ufg.br/p/estagios. Colocada em votação, a proposta de alterações com os devidos ajustes realizados no Regimento de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação foi aprovada por unanimidade. **Inversão de Assunto. Comissões Vigésimo Oitavo Assunto**. Indicação de nomes para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Processo SEI 23070.049013/2023-53. Relatoria: Direção. O Sr. Presidente apresenta os nomes dos docentes que irão compor a comissão. Gustavo Teodoro Laureano (presidente e membro titular), Bruno Oliveira Silvestre (membro suplente), Sofia Larissa da Costa Paiva (membro titular), Ronaldo Lopes de Oliveira (membro titular). Colocada em votação, a composição da comissão foi aprovada por unanimidade. **Vigésimo Nono Assunto**. Alteração na composição da Comissão de Avaliação dos RADOCs do INF/UFG. Relatoria: Direção. **Retirar de pauta. Trigésimo Assunto**. Criação de Comissão para "Atualização da Resolução de Atividades Complementares do INF". Relatoria: Direção. **Retirar de pauta. Avaliação de Extraordinário Domínio de Conteúdo Vigésimo Sétimo Assunto.** Apreciação de Aplicação da Avaliação de Extraordinário Domínio de Conteúdo ao discente Sávio Matheus de Sousa (Matrícula 201907505) para o componente curricular INF0319 - Gerenciamento de Processos e Serviços em SI, nos termos do parecer 295 (4059629). Processo SEI 23070.017153/2023-62. Relatoria: Professor Wanderley de Souza Alencar. O Sr. Presidente apresenta o parecer referente ao pedido da Avaliação de Extraordinário Domínio de Conteúdo ao discente Sávio Matheus de Sousa. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. **Inclusão de Assunto:** Convênios: 1) Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - EMBRAPII e a Universidade Federal de Goiás. Processo SEI 23070.028959/2020-33. A servidora Patricia apresenta o parecer referente ao Convênio. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a servidora Patrícia apresenta o parecer referente a outro convênio. **2)** Universidade Federal de Goiás, por meio do CEIA/UNIDADE EMBRAPII EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e a Positivo Tecnologia, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, Processo SEI 23070.054558/2023-81. Colocado em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. **Inclusão de assunto.** Planos de Ensino das disciplinas dos cursos de Graduação do INF e os Planos de Ensino das disciplinas de serviço para o semestre letivo 2023/2. Colocados em votação, os respectivos pareceres: 308, 309, 310, 312 e 317, que constam no Processo SEI 23070.055068/2023-01 foram aprovados por unanimidade. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software Vigésimo Quinto Assunto**. Apreciação do Novo PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software para encaminhamento à PROGRAD. Relatoria: Renato de Freitas Bulcão Neto. O Professor Renato – Presidente do NDE apresenta a proposta do Novo PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software. O Professor Renato esclarece que o Curso de Bacharelado em Engenharia de Software apresenta uma carga horária total de 3.200 horas, na modalidade presencial e predominantemente noturno. O Professor Renato ressalta que no dia 10 de agosto foi disponibilizada uma proposta do PPC do Curso de Engenharia de Software para ampla discussão. Sendo assim, o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software disponibilizou uma consulta pública para o novo Projeto Pedagógico do Curso. Essa proposta foi elaborada a partir de contribuições de discentes e docentes, preenchimento de questionário, acompanhamento do desempenho dos discentes ao longo do curso e da aderência a referenciais para definição de currículos de cursos de graduação e regulamentações locais e nacionais. No dia 18/08/23, às 18 horas, foi realizada uma apresentação dessa proposta de forma on-line. O Professor Renato ressalta que teve a colaboração de 12 (doze) alunos do curso, 13 (treze) docentes e 1 (um) técnico-administrativo. O Professor salienta que foram realizadas alterações no Projeto do Curso, a saber algumas delas: disciplinas do Núcleo Básico Comum (NBC) foram eliminadas, outras do NBC foram remodeladas, foram ampliados os conteúdos específicos em Engenharia de Software e a disciplina de Probabilidade de Estatística A foi substituída pela disciplina Probabilidade e Estatística B. O Professor Renato agradece a todos os professores que contribuíram na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso. Após a apresentação do projeto, o Sr. Presidente fez a leitura da Carta de um grupo de docentes, intitulado

“grupo de fundamentos” do INF. A Professora Erika se manifesta dizendo que o Núcleo Básico Comum (NBC) do INF foi amplamente discutido e aprovado em reunião do CD anteriormente, sendo assim, ela solicita que as alterações realizadas no NBC ou mesmo sua retirada, também sejam discutidas no CD da mesma forma que foi debatida a implementação do NBC em reunião realizada no ano de 2015. O Professor Fernando Marques Federson comunica que à época em que foi implementado o NBC, não foi criada uma comissão responsável por esse NBC, sendo assim, ele sugere a criação de um grupo de docentes para acompanhar e gerenciar a execução do NBC e suas atualizações. O Sr. Presidente informa que o relatório do NBC foi aprovado na 173ª reunião ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, realizada no dia 24/06/2015. Informa também que uma Comissão foi criada para acompanhar a implementação do NBC. O Professor Fabrizzio se manifesta dizendo que um dos propósitos do NBC seria definir uma base sólida de comunicação independente da formação do aluno e o segundo propósito seria realizar a unificação de código de disciplinas para alunos que pretendiam se formar. O Professor Cedric salienta que, o que deverá ser discutido é se os objetivos originais do NBC foram alcançados, sendo que, pelo motivo do NBC ter sido aprovado em reunião do CD, não quer dizer que ele não possa ser modificado e declara que o conselho possui autonomia para tomar decisões. O Professor Sérgio se manifesta declarando que as discussões iniciais sobre a criação do NBC aconteceram no Planejamento Pedagógico de 2010. Ele esclarece que os cursos de graduação em Engenharia de Software e Sistemas de Informação foram criados em 2007. O Professor Sérgio informa que à época, o Conselho aprovou uma comissão presidida por ele mesmo denominada CNC – Comissão de Núcleo Comum, onde desenvolveram um relatório que discutiu essas questões apresentadas na reunião. Assim que o NBC foi aprovado, os NDEs dos Cursos iniciaram seus trabalhos. Eles começaram a elaboração dos PPCs dos Cursos com a realização de reuniões periódicas com o objetivo de alinhar os PPCs ao NBC. O Professor Sérgio declara que chegaram a um resultado excelente com a obtenção de 3 (três) PPCs melhores em todos os aspectos nos 3 (três) cursos (Ciência da Computação, Engenharia de Software e Sistemas de Informação). O Sr. Presidente ressalta que o NBC deve ser cumprido plenamente e esclarece que o que está sendo colocado referente ao PPC do Curso de Engenharia de Software vale também para o Curso de Ciência da Computação. A Professora Elisângela informa que enviou a carta em nome do grupo de fundamentos e se manifesta dizendo que esse grupo declara que não é contrário à revisão do NBC. Ela esclarece que por indicação do NDE de Engenharia de Software foi criada uma nova disciplina e o que foi proposto foi a retirada dos componentes dos cursos sem essa discussão ampla do NBC e declara a importância dessa discussão para definir qual seria o objetivo da comunidade do INF. A Professora comunica que não conseguiu participar das reuniões do NDE de Engenharia de Software com a finalidade de discutir esse assunto referente ao PPC do Curso e declara que o Curso de Inteligência Artificial foi o primeiro a não cumprir o NBC e retirou a disciplina de “Fundamentos de Matemática para Computação”, manifestando que, naquele momento deveria ter sido realizada a discussão sobre o NBC. O Professor Renato esclarece que o PPC do Curso de Engenharia de Software foi disponibilizado dia 10 de agosto, e no dia 18 de agosto foi realizada uma videochamada, tendo a participação de poucas pessoas. Na semana do Planejamento Pedagógico somente alguns professores compareceram nas reuniões para discutirem o assunto, ele salienta que tiveram vários momentos para proporcionar essa discussão. O discente João Victor se manifesta dizendo que os alunos estão satisfeitos com os PPCs dos Cursos, porém existe uma preocupação com o NBC, e declara que o ideal é que seja corrigido para todos os cursos. O Sr. Presidente ressalta que o NBC não foi implementado devidamente para os PPCs dos 3 (três) cursos na íntegra em 2017, embora foi constatado que o NBC não teve a devida relevância e não foi discutido no CD se seria ou não plausível. O Professor Iwens ressalta que acompanha de perto o trabalho dos NDEs dos cursos e salienta que eles fizeram várias reuniões semanais e tiveram várias oportunidades para discutirem o assunto com os docentes e isso não foi feito, ele salienta que existe um prazo a ser cumprido. A Professora Elisângela esclarece que o NBC não está focado somente na alteração das disciplinas de Fundamentos, mas várias disciplinas foram alteradas. Ela ressalta que o grupo de fundamentos atendeu prontamente a solicitação do NDE para criação de uma nova disciplina. O Sr. Presidente apresenta duas sugestões de encaminhamento para o assunto: 1) Primeira proposta de encaminhamento: autorizar o prosseguimento dos PPCs dos cursos de Engenharia de Software e Ciência da Computação sem observar na íntegra o NBC vigente para aprovação do PPC. 2) Segunda proposta: levar para votação os PPCs dos Cursos

de Engenharia de Software e Ciência da Computação com a sugestão da criação de uma comissão para a revisão do NBC, sendo assim, a diretoria se compromete em indicar os nomes para compor essa comissão para realizar esse trabalho de revisão. O Sr. Presidente esclarece que se o CD aprovou determinado assunto anteriormente, ele tem autonomia para mantê-la ou reverter essa aprovação. A Professora Elisângela se manifesta dizendo que, como foi o CD que instituiu o NBC, ele poderá destituí-lo, e salienta que a omissão não foi somente por parte do grupo de fundamentos, a unidade e o grupo de Técnicas de Programação também foram omissos. O Professor Fabrizzio questiona se há um prazo a ser cumprido para a aprovação desses PPCs. O Sr. Presidente esclarece que o prazo é até o dia 30 de setembro.. Colocados em votação, os itens 25 e 26, referentes aos PPCs dos cursos de graduação em Engenharia de Software e Ciência da Computação, foram aprovados sem considerar o atendimento integral do NBC, com o registro de 12 (doze) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções. **Vigésimo Sexto Assunto**. Apreciação do Novo PPC do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Relatoria: Gustavo Teodoro Laureano. O assunto foi discutido e aprovado juntamente com o assunto imediatamente anterior. **Palavra Livre aos Conselheiros.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu Carlene Soares de Oliveira Viana – Secretária Executiva do Instituto de Informática, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes, após sua discussão e votação.

Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Vicente Graciano Neto**, **Coordenador de Curso**, em 25/10/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cedric Luiz De Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrizzio Alphonsus Alves De Melo Nunes Soares**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 25/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Andrade Ribeiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Teixeira De Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Julliano Rosa Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evellin Cristine Souza Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Perez Rodrigues Barbosa**, **Coordenador Administrativo**, em 25/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Morais Martins Coelho**, **Professora do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley De Souza Alencar**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Iwens Gervasio Sene Junior**, **Vice-Diretor**, em 25/10/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreira Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Castro Portilho Dias Amorim**, **Assistente em Administração**, em 25/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Pereira Franco**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Teodoro Laureano**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renato De Freitas Bulcao Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques Federson**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Sergio Spoto**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Sebba Patto**, **Vice-Coordenador**, em 25/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gomes Pereira**, **Administrador**, em 26/10/2023, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Araujo De Lima**, **Diretor**, em 27/10/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Taciana Novo Kudo**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/11/2023, às 04:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Rodrigues Galvao Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thayanne Nathalie Araujo Santos**, **Discente**, em 06/11/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Dantas Do Nascimento**, **Coordenador de Curso**, em 13/12/2023, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140184** e o código CRC **00C1AD66**.

Referência: Processo nº 23070.060989/2023-87 SEI nº 4140184